

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições, especialmente as delegadas pelos Decretos 91/05 de 30/06/05 e 126/05, de 15/08/05, torna público que realizará processo seletivo destinado ao provimento das vagas para o Curso de Técnico em Enfermagem (1º ano) da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, situada à Rua General Osório, nº 324, Centro, Nova Friburgo, RJ.

# Capítulo I DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição será realizada através da Internet pelo endereço eletrônico: <a href="https://enfermagem.pmnf.rj.gov.br/">https://enfermagem.pmnf.rj.gov.br/</a> no período compreendido entre 24/10/2022 a 26/10/2022.
- **1.2** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificarse de que preenche todos os requisitos para ocupar efetivamente as vagas.

#### (i) Do preenchimento do requerimento de inscrição

- **1.3** No ato da inscrição o responsável legal e/ou candidato maior de 18 (dezoito) anos deverá fornecer, obrigatoriamente:
- I Informações cadastrais gerais para todos os candidatos à vaga:
- a) NOME COMPLETO DO CANDIDATO: digitar o nome completo do candidato, deixando um espaço entre nome(s) e sobrenome(s);
- b) DATA DE NASCIMENTO: digitar o dia, mês e ano do nascimento do candidato
- c) CPF: digitar o CPF do candidato, somente números
- d) TELEFONE COM DDD: digitar os números dos telefones de contato, com DDD;



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

- e) E-MAIL: digitar um endereço eletrônico válido;
- d) VAGAS RESERVADAS: Indicar se o candidato se enquadra às seguintes vagas reservadas, sendo permitida a marcação de mais de uma opção:
- d.1) Pessoa com Deficiência (PCD):
- d.2) Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena
- d.3) Candidato com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita:
- d.4) Candidato que cursou o ensino fundamental integralmente em escola pública:
- d.5) Candidato que cursou o ensino médio integralmente em escola pública:
- II Informações cadastrais dos candidatos às vagas reservadas:
- a) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD):
- a.1) Indicar qual a deficiência;
- a.2) Preencher e anexar em PDF o Termo de Adesão ao Sistema de Vagas Reservadas (Anexo I);
- a.3) Informar se necessita de alguma condição especial para a realização da prova, anexando em PDF justificativa por médico especializado;
- a.4) Informar se necessita de tempo excedente para a realização da prova, anexando em PDF justificativa por médico especializado.
- b) CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA: Preencher e anexar em PDF o Termo de Adesão ao Sistema de Vagas Reservadas (Anexo I).
- c) CANDIDATO COM RENDA BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA: Preencher e anexar em PDF o Termo de Adesão ao Sistema de Vagas Reservadas (Anexo I).
- d) CANDIDATO QUE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA: Preencher e anexar em PDF o Termo de Adesão ao Sistema de Vagas Reservadas (Anexo I).



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



S E C R E T A R I A D E E D U C A C Ã O NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

e) CANDIDATO QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA: Preencher e anexar em PDF o Termo de Adesão ao Sistema de Vagas Reservadas (Anexo I).

### ii) Da confirmação de inscrição

- 1.4 O cartão de "Confirmação de Inscrição" estará disponível para impressão logo ao final da conclusão da inscrição, ou a qualquer momento, pela página https://enfermagem.pmnf.rj.gov.br/
- 1.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar o processo seletivo através da Internet pelo endereço eletrônico: https://enfermagem.pmnf.rj.gov.br/

## Capítulo 2

#### **DAS VAGAS**

- 2.1 O presente processo seletivo visa ao provimento de um total de 30 (trinta) vagas, para o curso de Técnico em Enfermagem (1º ano) no turno da noite, ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo, sendo 50% das vagas destinadas para ampla concorrência e 50% das vagas destinadas para as vagas reservadas.
  - (i) Das vagas reservadas
- 2.2 Considera-se candidato à vaga reservada aquele que se enquadrar em pelo menos um dos critérios abaixo relacionados, sendo possível a cumulatividade dos critérios para definição da ordem de classificação:
- a) Pessoa com Deficiência (PCD);
- b) Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena;



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



### S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O

NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

- c) Candidato com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita;
- d) Candidato que cursou o Ensino Fundamental integralmente em escola pública;
- e) Candidato que cursou o Ensino Médio integralmente em escola pública.
- 2.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá:
- 2.3.1 Certificar-se de que cumpre todos os requisitos exigidos, sob pena de perder o direito à vaga e ter a matrícula cancelada, caso selecionado e identificado a qualquer tempo o não cumprimento dos requisitos;
- 2.3.2 Efetuar a inscrição preenchendo o Termo de Adesão ao Sistema de Vagas Reservadas, nos prazos definidos neste edital;
- 2.3.3 Preencher e assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo I) e anexar documento em PDF, no campo próprio, no ato da inscrição, estando ciente de que eventuais ilegalidades poderão ser posteriormente apuradas;
- 2.3.4 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos nessa condição ou por desistência serão preenchidas pelos candidatos que participam da ampla concorrência, aprovados no Processo Seletivo, com observância à ordem classificatória;
- 2.4 Todos os candidatos destinados às vagas reservadas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção.
- 2.5 A Pessoa com Deficiência (PCD) que necessitar de recurso especial para a realização da prova deverá requerê-lo, no ato da inscrição, devidamente justificado por médico especializado na área da respectiva deficiência,



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

anexando documento em PDF no campo próprio, ciente de que pedidos posteriores nesse sentido serão indeferidos.

2.6 A Pessoa com Deficiência (PCD) que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, no momento da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, anexando documento em PDF no campo próprio. Podendo ser concedida a ampliação do tempo de duração da prova de até 60 (sessenta) minutos, conforme o caso.

#### (ii) Dos Requisitos para Inscrição

2.7 O candidato deverá ter Ensino Médio completo no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

### Capítulo 3

### DA SELEÇÃO

- 3.1 Será aplicada prova discursiva, presencial, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de 01 (uma) redação (dissertativo-argumentativa) sobre tema da atualidade ligado à área da Saúde.
- 3.2 A prova terá duração de 1 hora e 30 minutos.
- 3.3 Não será disponibilizado tempo excedente em nenhuma hipótese, salvo para o candidato com deficiência, cujo requerimento tenha sido previamente aprovado.
- 3.4 Para efeito de avaliação da prova discursiva (redação) serão considerados os seguintes elementos de avaliação: Domínio da Norma Culta da Língua Escrita; Tema; Tipo de Texto (dissertativo-argumentativo); Coerência Textual e Coesão Textual. Sendo atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

- 3.5 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nos pontos da referida prova.
- 3.6 A resposta à prova discursiva deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.
- 3.7 A resposta à prova discursiva (redação) deverá ter a extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 30 (trinta) linhas para o texto. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado; que não atingir a extensão mínima ou ultrapassar a extensão máxima permitida.
- 3.8 O candidato receberá nota zero na prova discursiva (redação) em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado; de não haver texto; de manuscrever em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido; de redigir em outra língua que não seja a Língua Portuguesa; de apresentar outras formas de anulação como desenhos, impropérios, partes desconectadas do tema abordado, texto em versos e recados para a banca de correção.
- 3.9 Serão fornecidas uma folha de rascunho e uma para o texto definitivo da prova discursiva (redação), devendo, o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal apenas a folha de texto definitivo.
- 3.10 A folha de texto definitivo da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação desta etapa. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá, em hipótese alguma, para fins de avaliação.



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



### S E C R E T A R I A D E E D U C A C Ã O

NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

- 3.11 A folha de texto definitivo conterá um espaço para o número de inscrição do candidato de modo a não o identificar, ficando assim proibida qualquer assinatura ou forma de identificação do candidato nesta folha.
- **3.12** Quando da realização da prova discursiva, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de auxílio para elaboração da redação.
- 3.13 É vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração no texto transcrito na folha definitiva, sob pena de eliminação sumária.

#### (i) Do dia e local da seleção

- 3.14 O processo seletivo será realizado no dia 06 de novembro de 2022.
- 3.15 O local e o horário do processo seletivo serão divulgados no dia 1º de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município, através do site da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e também disponibilizado no site <a href="https://enfermagem.pmnf.rj.gov.br/">https://enfermagem.pmnf.rj.gov.br/</a>.
- 3.16 O candidato deverá comparecer ao local designado para o processo seletivo, com antecedência de 30 minutos, munido do protocolo de inscrição (impresso ou diretamente no celular), documento de identificação com foto e caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta.
- 3.17 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, sendo certo que não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.
- 3.18 O candidato deverá mostrar, quando solicitado, documento de identidade com foto.



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

- 3.19 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).
- 3.20 Em caso de roubo ou extravio do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO), emitido há, no máximo, 90 dias antes da prova, acompanhado de declaração de próprio punho, assinada pelo candidato, relatando a perda. Não serão aceitos documentos de identificação digitais apresentados eletronicamente.
- 3.21 Salienta-se, que o candidato só poderá retirar-se do local de aplicação do processo seletivo após 30 minutos do seu início e os últimos três candidatos só sairão juntos após o encerramento.
- 3.22 Caso o candidato apresente condição especial para a realização da prova, deverá informar no ato da inscrição.
- **3.23** Será permitido o uso de álcool 70% individual em embalagem transparente e sem rótulo;
- 3.24 Será permitido o uso de máscaras faciais como medida de proteção.

#### Capítulo 4

### DA CLASSIFICAÇÃO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



## S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O

NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

- 4.1 Após a prova de seleção serão convocados para matrícula os 30 (trinta) primeiros colocados, em conformidade com a distribuição de vagas para ampla concorrência e vagas reservadas, conforme disposto neste Edital.
- 4.2 Encerrado o período de matrícula em 1ª chamada, se houver vagas excedentes, as mesmas serão oferecidas aos demais candidatos por ordem classificatória.
- 4.3 Em caso de empate terá preferência o candidato de idade mais elevada.
- **4.4** Será automaticamente desclassificado o candidato que:
- 4.4.1 apresentar-se após o horário determinado para o início da redação;
- **4.4.2** não apresentar o documento de identidade original, legível e dentro do prazo de validade;
- 4.4.3 agir com descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da redação, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 4.4.4 utilizar equipamento eletrônico ou qualquer outro material que não seja o estritamente necessário para a realização da redação;
- **4.4.5** for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

#### Capítulo 5

### DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

(i) da publicação do resultado



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



S E C R E T A R I A D E E D U C A C Ã O NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

- 5.1 Os resultados da seleção deste Edital serão publicados no dia 13/12/2022 no Diário Oficial do Município, através do site da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e, também, será disponibilizado no site https://enfermagem.pmnf.rj.gov.br/.
- 5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site da Prefeitura de Nova Friburgo, ou pela página https://enfermagem.pmnf.rj.gov.br/.
- 5.3 O candidato convocado que não comparecer para efetivação de sua matrícula nos dias estipulados, perderá o direito à vaga.

#### (ii) Do Recurso

- 5.4 O candidato que não concordar com o resultado da redação disporá de 02 (dois) dias, a partir do dia subsequente ao da publicação, para interpor recurso junto à secretaria da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, das 13h30 às 18h, através de formulário próprio (Anexo II) e portando o documento de Identificação do candidato.
- 5.5 Os recursos julgados serão divulgados no dia 20/12/2022, na secretaria da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, das 13h30 às 18h, cabendo ao candidato informar-se do resultado.
- **5.6** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

### Capítulo 6

### DA MATRÍCULA E DO ÍNÍCIO DAS AULAS

- 6.1 Os candidatos classificados, nos termos do presente Edital, efetivarão suas matrículas de 02/02/2023 e 03/02/2023, das 13h30 às 18h na secretaria da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima.
- 6.2 Somente serão realizadas matrículas dos candidatos que apresentarem toda a documentação em cópia simples e legível, junto com o documento original no ato da matrícula.
- 6.3 A ausência de apresentação de qualquer um dos documentos impedirá a efetivação da matrícula e consequentemente acarretará a exclusão do aluno.
- 6.4 Documentos obrigatórios para a matrícula (original e cópia):
- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- d) Se do sexo masculino, comprovante de regularidade com o Serviço Militar;
- e) Certificado do Ensino Médio;
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- g) Título de Eleitor
- h) Três fotos 3x4 recentes;
- i) Comprovante de residência (conta de água e/ou luz);
- j) Carteira de vacinação contendo a comprovação das seguintes vacinas Hepatite
- B, Antitetânica, Rubéola, Sarampo, Caxumba MMR (Tríplice Viral), Febre amarela, COVID-19 Obrigatório para Estágios;
- k) Diagnóstico ou parecer clínico comprobatório, no caso de Pessoa com Deficiência (PCD), quando for o caso;



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

# IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

- Autodeclaração assinada para candidato preto, pardo ou indígena, quando for o caso;
- m) Comprovante de renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, quando for o caso;
- n) Histórico Escolar ou Declaração de haver cursado o Ensino Fundamental somente em escola pública, quando for o caso;
- o) Histórico Escolar ou Declaração de haver cursado o Ensino Médio somente em escola pública, quando for o caso;
- 6.5 No ato da matrícula, o aluno deverá assinar termo de compromisso da disponibilidade de cumprimento de 600 horas de estágio concomitante ao período de aulas do curso, que será realizado de segunda a sexta-feira, manhã e/ou tarde.

#### (ii) Do início das aulas

6.6 O início das aulas está previsto para 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o Calendário Escolar, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo.

Nova Friburgo, 14 de outubro de 2022.

Carlos Veiga da Rocha
Secretário Municipal de Educação - Interino
Conforme a Portaria nº 1407, de 03 de outubro de 2022



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

### ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE VAGAS RESERVADAS

Nome completo:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Orgao expedidor.	
Endereço residencial:		
-		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Telefone (s):	31.175	
E-mail:	12	
	DECLARAÇÃO	
Declaro que me reconheço como:		
( ) Pessoa com Deficiência (PCD).		
( ) Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena.		
( ) Candidato com renda bruta	a mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per	
capita.		
( ) Candidato que cursou o ensi	no fundamental integralmente em escola pública.	
( ) Candidato que cursou o ensino médio integralmente em escola pública.		
Os motivos que me levaram a optar pelo Sistema de Vagas Reservadas do Processo Seletivo para o Curso de Técnico em Enfermagem foram:		
Local e data:  Assinatura do candidato:		



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O NOVOS TEMPOS, NOVOS DESAFIOS

### ANEXO II

### FORMULÁRIO DE RECURSO

	o resultado do processo seletivo para o Curso de Técnico 2024 da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem a.	
Eu,	, inscrito no CPF sob o nº	
,	, inscrito no CPF sob o n°, inscrição n°, para concorrer a uma vaga . Enfermagem, apresento recurso junto a esta instituição de	
	Enfermagem, apresento recurso junto a esta instituição de o da redação dissertativo-argumentativa.	
Os argumentos com os quais contesto a referida correção são:		
	1-2/2-1/2/	
	11	
	N DETEN	
	A IND	
	Nova Friburgo, de dezembro de 2022.	
	Assinatura do candidato	
	Recebido em/12/2022	

15/10/2022 Ano IV | Edição nº1287 | Prefeitura Municipal de Nova Friburgo Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.